



UNIÃO FIGUEIROENSE

Semanario Republicano

PUBLICAÇÕES

Communicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.
A Correspondencia deve ser dirigida a José Miguel F. David, proprietario e administrador.

Redactor principal, **Dr. Miguel A. A. Correia**
Proprietario e administrador, **José Miguel F. David**
Editor, **Alfredo Lencastre e Barros**
Administração, Redação, Composição e Impressão
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adeantado	1200
Semestre	600
Brasil (moeda forte)	25000
Africa	15200
Numero avulso	30

O Caciquismo Rural e a Nova Lei Eleitoral

As commissões parochiaes das freguezias ruraes.

Em todos os jornaes republicanos, diarios e semanaes, se leem todos os dias desenvolvidas noticias sobre o *caciquismo*.

E' evidente que a maioria dos galopins eleitoraes, que serviram a monarchia de *saudosa memoria*, se prepararam para *servir* a Republica de modo egual!

A imprensa de Lisboa, porem, nas suas notas officiaes, tem deixado antevêr claramente que a nova lei eleitoral será de tal modo repressiva que os *caciques*, ainda que preparados, se arriscam a bater com os ossos na cadeia, assim que abram a bocca a pe'llir o voto a alguém.

Essas *almas de chicharro*, porem, na sua nefasta teimosia, já não teem coragem para pedir votos verbalmente, mas chegam ao vil expediente de os pedir por escripto!

No momento presente, em que a Patria tanto carecia de congraçar elementos e encontrar creaturas cheias de abnegação e patriotismo, que ajudassem os gloriosos caudilhos do partido republicano a regenerar esta Patria Portuguesa, que tão desrespeitada e vilipendiada foi nos tempos omniosos da monarchia, vêm-se ainda certos elementos de desordem que, possuindo uma pseudo — educação, apenas albergam no intimo os inveterados vicios que o governo nefasto da monarchia lhes legou: *O caciquismo!*

Jamais pessoa alguma, amigos ou não amigos, tiveram o descaramento; a impudencia de se chegarem ao pé de nós a pedir-nos o voto. Nunca!

E porquê? Porque, modestia á parte, somos um cidadão livre que, na comprehensão nitida dos nossos deveres e direitos, temos como sagrado o direito do voto, e, no altar soberano da nossa consciencia julgariamos immediatamente o individuo, que tivesse a imprudencia, a falta de caracter de perante nós commetter

o crime de querer coarctar a nossa consciencia, que passaria activa e triumphante por sobre todos os preconceitos viciosos da sociedade, muito embora para isso tivessemos de arrostar contra todas as *intempéries* physicas e moraes a que essa sociedade pode arrastar o cidadão, que deseja a todo o transe conservar a sua independencia.

O direito de voto é sagrado! E se no momento actual, dentro dos principios republicanos, ainda mais se põem em destaque os direitos do cidadão pela ampla liberdade de consciencia que nos concede a Republica democratica que agora atravessamos, maior é o crime de tornar uma consciencia coagida.

Se é um crime ir á urna para servir um amigo, contra a nossa consciencia, tambem na actual pharse da politica portugueza será um crime de lesa Republica abandonal-a, quando tanto é necessario n'este momento que *toda a gente conscia do seu dever* se deve preparar para ir á urna prestar a prova de que Portugal é hoje um paiz que possui um povo civico e democratico, e como tal deseja eleger para seus representantes homens de indiscutivel valor intellectual e moral! O direito do voto é sagrado. Ninguem o duvida, e muito especialmente aquelles que, attendendo sómente ao seu vil interesse, não se importam calca-lo a pés, fazendo lembrar os iconoclastas que destruissem as imagens d'uma religião que elles propriamente tivessem de professar!...

Na mesma ordem de ideias, que nos levou a confeccionar este artigo, declaramos aos nossos pacientes leitores que ainda estamos persuadidos de que a provincia continuará a sentir-se por largo tempo da falta de educação civica, mercê de dois factores importantes, que se podem conjugar n'um só!: — *O caciquismo* e o *analphabetismo*, representados

de facto pela maldita palavra — *Reacção!*

Depois do que fica exposto e cahindo a fundo sobre o ponto principal a que nos levam estas considerações, na nossa humilde opinião, entendemos que o unico meio de obter cidadãos livres para todo o exercicio dos seus deveres civicos é ministrar-lhes a educação, de que tanto carecem.

Infelizmente o Governo Provisorio da Republica, no estado precario em que a monarchia lhe legou o thesouro, não poderá tão depressa, como era seu desejo, abrir todas as escolas de que o paiz carece para o desaparecimento completo d'essa percentagem esmagadora de analphabetos, que nos envergonha e deprime, em relação a outros paizes, onde os governos cuidam do interesse intellectual e moral e por consequencia do interesse material do seu povo.

Abstrahindo deste meio natural e evolutivo da educação pela escola, dentro dos poderes pecuniarios do Estado e da iniciativa particular, qual será a forme de no mais curto espaço de tempo tornar nitida a comprehensão dos deveres civicos de cada cidadão?

Não nos propomos responder á nossa propria pergunta com alvitreos novos.

Tanto mais que não escrevemos para pessoas lidas, mas sim para aquellas commissões parochiaes republicanas das freguezias ruraes, onde mais impera o *caciquismo* e por consequencia o *analphabetismo*, para que, quando forem consultadas (porque o serão, segundo nos consta) pelo Governo Provisorio e pelo Directorio sobre a confecção da nova lei eleitoral, ja estejam decedidamente orientadas da forma como devem responder aos dois quisitos principais d'essa lei:

1.º Deve ser adoptado o suffragio universal em todo o paiz ou deve restringir-se sómente ás capitães?

2.º Nas provincias o direito de voto só deve attingir cidadãos que saibam ler e escrever ou deve ser geral a todos os cidadãos?

No estado de analphabetismo em que se encontra o povo portuguez; no estado personalista em que a Monarchia deixou a politica portugueza, muito especialmente na provincia, onde mais impera o *caciquismo* e o povo vae votar levado á urna como carneiros, o voto deve ser na provincia restricto aos cidadãos aptos para receberem uma educação, como é a que o heroico povo da Capital recebeu em tão curto espaço de tempo, mercê da orientação da imprensa e da gigantesca propaganda pelos comícios dos grandiosos caudilhos do partido republicano.

Uma lei eleitoral repressiva, tendo por base a restricção do voto, como nos consta vae ser proposta á opinião das commissões partidarias de todo o paiz, anniquillará de vez, e em pouco tempo, o *caciquismo*, esse cancro da consciencia popular, e condiz de tal modo com a orientação do Directorio do Partido Republicano, que nos resta ainda a esperanza de que em pouco tempo, Portugal, na provincia, se aproximará em educação civica a do heroico povo de Lisboa!

Alberto Pimenta.

ECHOS

O nosso collega, *O Figueiroense*, transcreve d'*O Imparcial* a seguinte local:

«EU JÁ O ERA...»

«Esta consagrada phrase, que aperta no ridiculo todos os ratões que por mais figadaes inimigos que foram da Republica, agora nos affirmam que sempre perfilharam as nossas crenças, presta se mesmo a matar para nos rirmos d'elles, por pretenderem illudir nos.

Ora, francamente, este «eu já o era» na bocca d'aquelles a quem conhecemos a chronica por dentro e por fóra, é ousado, mas infeliz!

Lá que qualquer flaviano de «extramuros» proclame que «já o era», vá, teremos que engulir-a... mas os de cá de casa!... cavaquearemos a proposito.

Está mesmo a caracter para a gente lá de casa.

Felicitamos, por isso, o nosso collega pela... brilhante piada.

Aos incautos

Tem-se feito propalar com fins, que facilmente se comprehendem, que a Commissão Municipal quer vender o baldio do Cabeço do Pião ao sr. Miguel Carvalho Rosinha.

Estamos convencidos que ninguem, e não ser aquelles que ainda estão com os primeiros dentes, acreditam este *balão de ensaio* atirado aos quatro ventos.

Escusavamos desmentir este boato, sem pés nem cabeça, mas sempre queremos dizer aos ingenuos que não se deixem illudir com boatos tendenciosos, como este.

A Commissão Municipal não pensa em vender ou alienar qualquer coisa que per-

ença ao Municipio, nem consente que alguém o faça.

O que a Comissão pensa e quer é administrar com honestidade os rendimentos municipaes, dando conhecimento de todos os seus actos ao povo d'este concelho.

Se vivéssemos n'um meio em que o povo comprehendesse medianamente estas coisas, não teriamos o trabalho de estarmos a desmentir boatos, que, por ridiculos, cahem pela base.

Ahi fica o desmentido formal de que a Comissão pense ou queira vender o Cabeço do Pião, ou qualquer outra coisa pertencente ao Municipio.

Delegado do Directorio

Esteve no dia 21 entre nós o sr. Julio Adão, que a esta villa veio para organizar as commissões politicas.

Foi cumprimentado pela Philarmónica Republicana União Figueiroense, e por muito povo, que lhe fiseram uma entusiastica manifestação.

Mostrou desejos de cumprimentar a Philarmónica Figueiroense, sendo para tal fim prevenido com a devida antecedencia o sr. dr. Accacio Marinha, que tem ligações politicas com a direcção d'essa Philarmónica.

Chegados em frente da casa, onde devia ser recebido o sr. Julio Adão, notou-se com extranheza que estavam as portas fechadas e dentro de casa nem viva alma.

A ultima palavra em gentileza!
Le dernier cri... da cortesia!

Relatorio

Transcreveu O Figueiroense o relatorio que o sr. Joaquim Lacerda apresentou perante o Directorio do Partido Republicano Portuguez.

Não vamos apreciar o valor dos argumentos apresentados pelo sr. Lacerda em sua defeza, limitando-nos a fazer os necessarios reparos a muitas inexactidões, que á primeira vista se tornam salientes.

Torna-se tambem saliente n'esse relatorio a preocupação de frisar perante o Directorio a circumstancia, aliaz inexacta, de todos ou quasi todos os seus membros terem pertencido ao partido regenerador-liberal.

A verdade é que dos vogaes da Comissão só nós estívemos filiados n'esse partido, e esta declaração, por nós feita diferentes vezes e por varias formas, de maneira nenhuma nos deslustra.

O sr. Joaquim Lacerda queixa-se de ter sido demittido e attribue a uma perseguição esta deliberação da Comissão.

Podemos garantir que a Comissão não pretende, nem quer perseguir o sr. Joaquim Lacerda ou qualquer outra pessoa.

A Comissão, procedendo a exame na escripta da camara do corrente anno, apurou graves irregularidades, que determinaram essa demissão. Julga assim ter cumprido o seu dever, e a syndicanca requerida acabará de demonstrar se a Comissão procedeu ou não com justiça.

De mais o sr. Joaquim Lacerda, agarrado ao facto de ter sido demittido, recusou-se a responder por escripto a um questionario que lhe foi feito pela Comissão.

Este procedimento levou, como não podia deixar de ser, a Comissão a confirmar a demissão já dada.

Estes é que são os factos, que de modo nenhum significam malquerença ou má vontade ao sr. Joaquim Lacerda.

Podem todos convencer-se de que a Comissão não persegue ninguém, nem em tal consente, mas ha de fazer justiça a todos, sem precipitações mas tambem sem desfallecimentos.

Faz o sr. Lacerda a accusação de que se fizeram desaparecer as minutas e actas das sessões de 15 e 22 d'outubro.

Tal accusação é menos exacta, porque não corresponde á verdade dos factos.

E ainda mesmo quando essa accusação fosse verdadeira, nenhuma responsabilidade tinha a actual Comissão nos actos da Comissão anterior, dissolvida por um decreto de 13 d'outubro, pois a

verdade é que esta Comissão só tomou posse no dia 25 do referido mez.

Ora digam-nos: Como é que um corpo administrativo, que toma posse no dia 25 d'outubro, pode responder por actos praticados antes d'essa data por outro corpo administrativo?

Cada um responde pelos seus actos, e já não é pouco, porque nem todos querem tomar essa responsabilidade.

E ainda quando taes factos se tivessem passado na gerencia d'esta Comissão, nenhuma responsabilidade ella tinha em tal falta, porque a obrigação de lançar as actas no respectivo livro impende ao secretario, ou a quem suas vezes fizer, e a elle está confiada a responsabilidade da secretaria.

Mas a verdade é que existem as minutas d'essas sessões, que estão entre as auctoridade competente para os devidos effectos.

Repetimos. Fique o sr. Joaquim Lacerda certo, e fiquem todos certos, que se não apuram todas as responsabilidades, e cada um ha de responder pelos seus actos.

Ha certos tempos que passaram e que não voltam, podemos todos convencer-nos d'isso.

E' tambem de notar a insistencia que ha em fazer passar o sr. Francisco Rodrigues Ferreira como unico republicano de Figueiró antes da proclamação da Republica.

Se elle não estivesse a fazer o joguinho d'aquelles que o querem fazer passar por republicano historico, veriam como elle havia de ser alcinhado de «bloquista, reaccionario, thalassa, etc.»

Leva-nos tal insistencia a perguntarmos novamente ao sr. Ferreira:

1.º Quantos Franciscos Rodrigues Ferreira conhece o sr. em Figueiró dos Vinhos?

2.º Sendo o sr. republicano, como diz e como dizem os seus amigos, porque não declarou que esse Francisco Rodrigues Ferreira, que assignou a mensagem de adhesão ao sr. Campos Henriques, não era o senhor?

3.º Porque não pede ao sr. Augusto d'Araujo Lacerda, administrador do concelho a esse tempo, que foi quem angariou essas assignaturas, que venha declarar que o sr. não é o tal Francisco Rodrigues Ferreira, e que em tal caso diga quem é esse cidadão que ninguem conhece?

O sr. negar a sua assignatura n'um caso d'estes, agarrado a essa triste e fragil taboa de salvação de não ser quarenta maior contribuinte!! é simplesmente uma... tristeza!!

E' o tal caso, já por nós dito, de n'uma montra se expôr á venda geropiga da peor qualidade com o rotulo de finissimo vinho de 1810, por exemplo.

Olhe, sr. Ferreira, ha casos que uma pessoa deve resolver por si, segundo a sua consciencia, deixando se de conselhos, que nem sempre são salutares.

Miguel A. A. Correia.

IRMANDADES E CONFRARIAS

Foram dissolvidas as mezas administrativas das Irmandades da Misericórdia, Santissimo Sacramento e Senhor dos Passos, d'esta villa.

As novas mezas administrativas ficaram assim constituídas:

MISERICORDIA

Joaquim Miguel de Carvalho, Provedor; José Miguel Fernandes David, Thesourero; Abilio David dos Reis, secretario; Manoel Dias Coelho, Manoel da Silva Thelhada, Benjamin Augusto Mendes e Eduardo Simões Almeida, mezarios.

A meza transacta não entregou saldo nenhum e antes deixou um debito de 937844 réis no antigo thesourero. Por esta forma não poderá a nova meza administrativa dar esmolas ou satisfazer outros encargos, visto não ter fundos para isso.

SANTISSIMO SACRAMENTO

A meza administrativa d'esta Irmandade ficou assim constituída: José Miguel Fernandes David, reitor; Benjamin Augusto Mendes, Carlos Liborio e Joaquim Maria da Silva, thesoureros; Caçillo Lacerda, secretario; José Simões, Manoel Lopes Agria, Antonio Simões d'Almeida, Manoel Thelhada, Abilio Mendes d'Oliveira e Manoel Simões d'Abreu, mezarios.

SENHOR DOS PASSOS

Ficou assim organizada a meza: Eduardo Simões d'Almeida, Juiz; Manoel Affonso de Carvalho e Almeida, thesourero; Gaudencio d'Oliveira, secretario; Albano dos Santos Abreu, procurador; Manoel Nunes, Augusto Soares e Antonio Marques, mesarios.

Sessão da Comissão Municipal de 12 de Novembro

Realizou-se a sessão da comissão administrativa, estando presentes todos os vogaes, que tem estado em exercicio. Tomou posse, exercendo logo o lugar, como tinha sido deliberado na sessão anterior, o primeiro substituto Benjamin Augusto Mendes, visto não querer tomar posse o vogal effectivo Francisco Rodrigues Ferreira.

Por uma comissão, presidida pelo sr. dr. Accacio Sande de Marinha e composta dos cidadãos Joaquim de Campos Jardim, Antonio Augusto de Brito, Francisco Rodrigues Ferreira e Manuel Luiz Agria Junior, foi apresentado um protesto contra a demissão do secretario da camara, que ficou exarado na acta. A comissão administrativa, em resposta a esse protesto, fez declarar na mesma acta que era seu unico intuito administrar convenientemente o municipio e fazer justiça a todos.

Foram apresentadas e approvadas as seguintes propostas: *Attendendo a que, tendo esta comissão deliberado na sessão de 5 do corrente que o medico municipal sr. dr. Adelino de Araujo Lacerda desse consultas nas sedes das freguezias de Campello, Aguda e Arega, respectivamente, ás segundas, quartas e sextas, desde as 11 horas da manhã á 1 hora da tarde, como consta da acta d'essa sessão; Considerando que, em tal sentido, lhe foi officiado, dando-se-lhe para os devidos effectos conhecimento d'essa deliberação, como consta do registo da secretaria; e Considerando que elle nenhum cumprimento deu a essa deliberação, proponho que se lhe officie, a fim de, por escripto, expôr até á proxima sessão do dia 19 do corrente os motivos porque não cumpriu essa resolução da comissão.*

Attendendo a que ao secretario da camara, Joaquim de Araujo Lacerda Junior, foi por esta comissão marcado até ao dia 10 do corrente o prazo para, por escripto, responder ao questionario que lhe foi feito e que consta da acta da sessão de 5 d'este mez; Considerando que n'este mesmo sentido lhe foi officiado, como consta do respectivo registo da secretaria, sendo-lhe juntamente enviada copia desse questionario, a que tinha de responder; considerando que para apreciar as suas respostas reuniu effectivamente esta comissão em sessão extraordinaria no referido dia 10; e Considerando que, tendo a comissão constado que elle tinha estado ausente até esse dia, facto que aliás não pode constatar, e sendo seu desejo dar-lhe a maior amplitude na defeza, resolveu apreciar as suas respostas na presente sessão, officiando-lhe novamente n'este sentido, como tambem consta do registo da secretaria; mas, Considerando que, não obstante estas communicações, elle nenhuma consideração ligou ás deliberações d'esta comissão; e Considerando, finalmente, que a comissão cumpre o dever indeclinavel de manter o prestigio e auctoridade do corpo administrativo, que representa, fazendo cumprir as suas deliberações; e Considerando tambem que a comissão mais uma vez quer dar á defeza do referido Joaquim de Araujo Lacerda Junior

a maior amplitude e tolerancia, proponho que se aguarde a proxima sessão de sabado para apreciar as respostas ao questionario que lhe foi feito.

Attendendo a que o amanuense da camara João Rodrigues Portella, exercendo internamente as funções de secretario, não tem dado cumprimento ás deliberações d'esta comissão, na parte que lhe compete, e determinadamente deixou de registar um officio dirigido a Joaquim de Araujo Lacerda Junior, como se verificou na presente sessão, que devia acompanhar um questionario, a que elle devia responder até á sessão extraordinaria realisada no dia 10 do corrente, conforme foi deliberado em sessão do dia 5 d'este memo mez; Considerando que taes faltas muito podem comprometter o regular funcionamento d'esta comissão municipal, proponho que a mesma comissão lhe faça sentir a gravidade d'essas faltas e lhe peça o rigoroso e urgente cumprimento de todas as deliberações tomadas e que de futuro tome, collaborando assim com a comissão na obra que esta se propõe.

Foram feitas mais as seguintes propostas: que continue exercendo internamente o lugar de escriptão da camara o amanuense João Rodrigues Portella; agradecer, em nome do municipio, aos cidadãos Luiz Quaresma, Joaquim Lopes de Paiva e Antonio Lopes de Paiva os importantes donativos com que contribuíram para os melhoramentos locais, assim como a todos os outros cidadãos que para tal fim tenham contribuido; auctorisar as obras que a comissão de melhoramentos anda fazendo e que qualquer outras que resolva fazer, sempre de harmonia com a camara; nomear uma comissão, composta do presidente e dos vogaes Manuel dos Santos Abreu e Miguel Carvalho Rosinha para estudarem a melhor forma de modificar o lavadouro publico d'esta villa; approvar as deliberações tomadas e a acta depois de lida.

A comissão municipal continua pelos seus actos a merecer a confiança dos municipes, não obstante a persistente campanha contra ella levantada por aquelles a quem não agradam as suas deliberações e que tem empregado todos os meios para a substituir.

Sessão da Comissão Municipal de 19 de novembro

Presentes todos os vogaes, á excepção de Miguel Carvalho Rosinha.

Foram feitas as seguintes propostas: *Attendendo a que esta Comissão resolveu na sessão de 5 do corrente que o medico municipal, dr. Araujo Lacerda, desse consultas nas sedes das freguezias de Campello, Aguda e Arega, nos dias designados na acta d'essa sessão; Considerando que elle respondeu por escripto, como tinha sido resolvido pela Comissão que tal deliberação não obrigava á obediencia por ser illegal, proponho que elle até á proxima sessão ordinaria indique por escripto quaes os motivos de illegalidade d'essa deliberação, e que na acta d'esta sessão fiquem exarados os termos do seu officio.*

Attendendo a que esta Comissão demittiu na sua sessão de 29 de outubro passado o secretario da camara, Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, pelos motivos d'essa acta constantes; Considerando que a Comissão resolveu na sessão de 5 do corrente ouvir por escripto esse empregado acerca do questionario, que lhe foi feito e que consta d'essa acta; Considerando que para apreciar as suas respostas reuniu esta comissão extraordinariamente no dia 10 do corrente;

Considerando que, pelos motivos na mesma acta expostos, resolveu ainda a Comissão aguardar a sessão de 12 do corrente para o mesmo fim de apreciar as respostas a esse questionario; e Considerando ainda que, querendo esta Comissão dar a esse empregado a maxima amplitude na sua defeza, resolveu apreciar a sua resposta na presente sessão;

Considerando finalmente que esse apregado se nega a responder ao questionario que lhe foi feito, proponho que a Commissão resolva revalidar e confirmar esta sessão a demissão dada em 29 de outubro ultimo, que o seu officio fique exarado na acta d'esta sessão e que tome hoje posse do logar de escrivão da camara, para que já foi interinamente nomeado, o cidadão Manoel Gameiro Santos. A Commissão tomou outras deliberações de expediente e resolveu approvalas e a acta depois de lida

EXPEDIENTE

Pedimos a todas as pessoas a quem enviamos o nosso jornal a fineza de nos devolver os primeiros numeros, caso o não queiram assignar, a fim de regularisarmos a escripturação.

SECÇÃO LITTERARIA

INGRATIDÃO

O ceu é cor de fogo, na amplidão, ao espaço
Ainda ha pouco azul, existe intensa dor
Profunda desventura

Pois sente-se tremer a terra a cada passo
Ao echo, do trovão, medonho, aterrador,
Que noite de amargura!

Sob um carvalho antigo, um pobre, um desgraçado
Abrigo procurou, da tempestade ingente
Que celere irrompia

Tinha um aspecto meigo, triste e desolado;
E sua fronte nobre, a Deus Omnipotente
Com humildade erguia.

Nessa noite, caçando andava, um gran Senhor
Empavonado, altivo, bello e seductor
A quem nada faltava

Que procurou tambem, nesse carvalho antigo
Fugir á tempestade, tendo por abrigo
O tecto que abrigava.

O misero mendigo, o pobre sem dinheiro
A quem disse ao chegar, olhando-o sobranceiro
Que fazes tu aqui?!

E o pobre chorava... dizia com ternura
Tendo na voz, no gesto, um laivo de amargura
Senhor não o offendi.

Orico desprezando esse fanal mysterio
Sorria ouvindo o pobre orar com devoção
E dizia-lhe acremente;

— Que faz morrer aqui, ou ter por cemiterio
Esta escalvada terra, este maldito chão,
Dize, Dize. Misero crente?!

O pobre vê do rico, a negra e suja alma
Aonde só existe o verme, a podridão
A sordida avareza.

E chora oranda a Deus, em voz serena e calma
E treme ouvindo esse homem, rir da oração.
Que santa natureza!

Nisto uma faisca, incandescente, brilha
Em reflexos de ouro, illuminando o espaço
Que semelha um calvario.

E o pobre a chorar, mais e mais se humilha
Aperia com amor, n'um meigo e longo abraço
A cruz do seu rosario.

Um lobo esfomeado ataca com presteza
Orico, o gran senhor fazendo o sua preza
Junto do pobre paria.

Que mata com rancor, o bruto traçoiteiro
Tendo ahí então, o lobo carniceiro

A cama mortuaria.
E nem sequer sorriu, o rico com bondade
A quem para o salvar da fera crueldade
Sua vida arriscou.

O' louco, ó insensato, ó rico miseravel
Contempla a expressão celeste e adoravel
Desse que te salvou.

O pobre tinha, então, no rosto e no olhar
O ar de quem acaba, sim, de praticar
Um acto justo e bom.

Não se lembrava, não... do seu mortal fadario
Mas estreitava mais a cruz do seu rosario
De encontro ao coração.

NOTICIARIO

Depois de estar alguns dias n'esta villa, retirou para Lisboa, o sr. Antonio Paiva.

Esteve na nossa redacção o sr. Luiz da Cruz, importante commerciante da Praia do Ribatejo.

De passagem para Villas de Pedro, sua terra natal, estiveram n'esta villa os srs. Joaquim d'Abreu, commerciante em Cuba e José Simões Calçada, do Alvito.

Estiveram entre nós os srs. Domingos de Mattos e Antonio Fernandes Henriques, do Carregal Simeiro.

Tambem estiveram n'esta villa, os srs. drs. Eduardo Pereira de Magalhães, Julio Farinha da Conceição, Francisco Barretto Leitão, Manoel Pires, Bernardino Antunes d'Almeida, Bernardino Vicente Pinheiro e Joaquim Julio dos Santos, de Pedrogam Grande.

Regressou de Coimbra o sr. Joaquim Antunes Ayres Buraca, escrivão notario n'esta comarca.

Para Lisboa sahiram os srs. Accacio de Sande Marinha e Joaquim de Campos Jardim, escrivão do 1.º officio.

Encontra-se n'esta villa o sr. Antonio da Costa Correia, representante da casa commercial de Lisboa, Baptista & Costa.

Com a idade de 75 annos falleceu no dia 22 do corrente em Aldeia d'Anna d'Aviz o sr. Manuel Godinho, proprietario.

Regressou de Lisboa o sr. dr. Mario das Neves e Castro.

Julgamento

Por absoluta falta de espaço não podemos desenvolver hoje a noticia do julgamento de Luiz Simões Moreira, da Moranhõa, que hontem respondeu em audiencia geral no tribunal d'esta comarca, o que faremos no proximo numero.

ANNUNCIOS

Toneis de bom mogno

Vendem-se nos armazens de Paiva & Irmãos, Poço do Bispo — LISBOA.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e no inventario por obito de Manoel Curado de Sousa, que foi da Lomba da Casa, freguesia d'Aguda, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official, citando para assistir a todos os termos até final do mesmo inventario os interessados Egidio Curado e Elydia da Nazareth, ambos solteiros, ausente em parte incerta, aquelle nos Estados Unidos da Republica do Brazil e esta na cidade de Lisboa.

Figueiró dos Vinhos, 4 de novembro de 1910.

O escrivão,

Elycio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito,

C. Solla

FABRICO

DE

LÃ E SEDA

MIGUEL C. ROSINHA

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Neste importante estabelecimento fabril o unico no seu genero executa-se toda a qualidade de chalaria desde o mais barato ao mais fino; encarregando-se de qualquer exclusivo para armazem.

Artigo de absoluta garantia a preços sem competencia.

Fomento agricola

Companhia Internacional de Seguros

Correspondente n'esta Villa

Carlos Liborio

Officina de Serralheria

DE

JERONIMO RODRIGUES PINHÃO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, como grades, portões, nóras de todos os systemas, moinhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos.

Agencia da Companhia dos Tabacos de Portugal

Deposito para fornecimento dos cachos de Figueiró, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

CHARUTOS EXTRANGEIROS

De diversos preços

DESCONTOS

Aos possuidores de licença de venda

DEPOSITO DE PHOSPHOROS

AGENCIA DE BANCOS

E diversas casas bancarias do Paiz e estrangeiro

COBRANCA de letras sobre todas as terras do paiz.

PAGA CHEQUES letras e ordens de pagamento, sobre todas as praças do paiz e estrangeiro.

SEGUROS CONTRA FOGO

Nas melhores Companhias sobre Predios, Fábricas, Estabelecimentos, Mobílias, Animaes, Cortiças, Arvoredo Cearas, etc., a preços modicos.

Agente, José Manuel Godinho.

TRIPA NOVA

Chegou já grande remessa d'este artigo. E' nova, é verdadeiramente nova. Não se faz como em algumas casas que a têm ha tres annos e a annunciam como nova.

Tambem ha completo sortido em adubos para temperos.

Pedidos a

CARLOS LIBORIO

Rua Dr. Antonio José d'Almeida

Figueiró dos Vinhos

CARLOS LIBORIO

COM

Estabelecimento de mercearia, quin quilherias, Ferragens, Drogaria, Vidraça. Charruas para lavoura, Deposito de Cimento, Deposito de manilhas de barro, etc. etc.

ENCARREGA-SE do transporte de mercadorias de Pombal, sendo lhe enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

Todos os pedidos de artigos acima mencionados devem ser dirigidos a Carlos Liborio — Rua Dr. Antonio José d'Almeida.

Figueiró dos Vinhos

SEGUROS CONTRA FOGO

"COMPANHIA INDEMNISADORA,"

Agencia de Figueiró dos Vinhos

N'esta agencia fazem-se seguros de todas as especies.

Dirigir ao agente

José Miguel Fernandes David

(O BARATEIRO DO POVO)

TIPOGRAPHIA

UNIAO FIGUEIROENSE

FIGUEIRO DOS VINHOS

Esta bem montada officina encarrega-se de todos os trabalhos inherentes á sua arte, garantindo-se a perfeição e modicidade de preços.

Memoranduns, facturas, impressos varios para secretarias publicas, casas commerciaes, etc.

ESPECIALIDADE EM CARTÕES DE VISITA

Chapeus, guarda soes e sombrinhas, bengallas, tapetes, gravatas e collarinhos.

Chegou novo sortido ao estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Figueiró dos Vinhos

INVERNO

FLANELLAS D'ALGODÃO

Lindos padrões, preços

sem competencia

Não comprem sem verem o grande sortido que ha na loja dos "Quatro Globos," em FIGUEIRÓ DOS VINHOS,

BENJAMIM A. MENDES

Manteiga de Nanduffie

E' sem duvida a melhor do mercado. Recebe-se directamente da fabrica.

Pedidos ao "BARATEIRO DO POVO,"

Figueiró dos Vinhos

CONSERVAS DE ESPINHO

Ha grande sortido d'estas maravilhosas conservas no estabelecimento de

"O Barateiro do Povo,"

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Figueiró dos Vinhos

ESTAÇÃO DE INVERNO

Chancas de verniz e bezerro, tamancos, meias e camisollas de lã, pantufas para homem, senhara e creança.

Chegou grande remessa ao estabelecimento de

"O BARATEIRO DO POVO,"

Figueiró dos Vinhos

BENJAMIM A. MENDES

Loja dos Quatro Globos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Estabelecimento de mercearias, vinhos finos e champagnes. Fazendas brancas, lindos cortes para vestidos de senhora, de bellas fazendas de lã, ultimos padrões.

Armazem de ferro, folha e aço, camas de ferro, louças e vidros, carboreto de calcio por junto e a retalho.

O proprietario d'esta casa diz a todos os consumidores que, devido ás grandes compras e condições em que as faz, se limita a fazer uns preços a todos os generos do seu negocio como ninguem; e para acreditarem lembra a todos que não comprem sem primeiro visitarem o seu estabelecimento só, e assim se certificarão da verdade.

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

N'este estabelecimento encontra o publico um grande e variado sortido em fazendas de lã e algodão, mercearia, louças, vinhos do Porto e champagne das melhores marcas, solla e cabedaes e diversos artigos impossivel de descrever.

TUDO POR PREÇOS VERDADEIRAMENTE EXCEPCIONAES

O proprietario

JOSÉ MIGUEL FERNANDES DAVID